



Palácio Legislativo Águia Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

INDICAÇÃO Nº 131 /2012

Indica que o cartão PAS dos servidores municipais ou outro cartão, possa ser utilizado nos restaurantes de nossa cidade.

**Exmo. Sr.
Presidente desta Câmara Municipal,**

O Vereador que esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, Ediney Taveira Queiróz, que estude a possibilidade do cartão PAS dos servidores municipais ou outro cartão, possa ser utilizado nos restaurantes de nosso município.

JUSTIFICATIVA

O cartão PAS dos servidores municipais é um sucesso absoluto e recentemente teve o valor aumentado o que trará benefícios para os servidores, bem como aquecimento do comércio local.

Ocorre que tal cartão não é aceito em nossos restaurantes, o que impossibilita de alguns servidores que almoçam nos restaurantes de nossa cidade utilizarem o mesmo.

Sendo assim, este Vereador reivindica que o cartão PAS ou que seja criado um outro cartão que seja aceito nos restaurantes de nosso município, pois alguns servidores acabam não almoçando em suas residências e assim poderiam utilizar o cartão para essa finalidade.

Palácio Legislativo Águia Grande, 27 de março de 2012.


FERNANDO RODRIGO GARMIS

Vereador

Protocolo - Data/Hora -
14.308 28/03/2012 11:19:00
Parecimento - mg